# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE
/ /
PRESIDENTE

## LEI Nº 2.297/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "HERMINIA JUNQUEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 6 do Bairro Lima Dias, que inicia na Av. Gertrudes Cops e termina na Rua Ramos Lino passa a denominar-se "HERMINIA JUNQUEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal